

Operador Nacional
do Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
36.315

FICHA Nº
01

EM 08 DE julho DE 20 02.

IMÓVEL:- TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto de **PARTE DO LOTE N. - 13 (treze) da quadra "I"**, do Loteamento denominado **PARQUE PRIMAVERA**, situada nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP., com as seguintes divisas e confrontações:- pela frente confronta com a **RUA JOÃO BARRIOS**, onde mede 12,00m (doze metros); do lado direito de quem desta via publica olha para o imóvel, mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua Existente (sem denominação); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e confronta com o lote n. 14 (quatorze) de propriedade de Claudionor da Silva; e, finalmente pelos fundos, mede 12,00m (doze metros) e confronta com a área remanescente do lote n. 13 (treze) de propriedade de Aparecida Saraiva, encerrando uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). - Cadastro Municipal n. 26.2.6.1712.00216.-

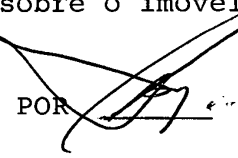
PROPRIETÁRIO:- APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, portador da CI-RG. 8.877.995-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 778.971.888/68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILENE DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, do lar, filha de João Ribeiro de Andrade e Holanda Bezerra de Andrade, residente na Rua João Barrios, 527, nesta cidade.

N. DO REGISTRO ANTERIOR:- R-1 da Matrícula 32.907 de 04 de novembro de 1999 desta Serventia.-

MATRÍCULA FEITA POR  Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO

R-1 M. 36.315 -08.07.2002 - PROTOCOLO 89.910 -05.07.2002 - USUCAPIÃO -

Por Mandado de Registro, citado e passado nesta cidade aos 27 de junho de 2002 assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sergio Elorza Barbosa de Moraes, expedido nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Feito n. 1268/2001, onde figura como requerente ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, agenciador de transporte, portador da CI-RG. 15.451.840 e CPF. n. 034.322.008-38 e sua mulher ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, casada do lar, protadora da CI-RG. 19.027.901-1 e CPF/MF 121.079.938-31, ambos residentes na Rua João Barrios, 741, Parque Primavera, nesta cidade, e como requeridos APARECIDO DE OLIVEIRA e sua mulher MARILENE DE ANDRADE OLIVEIRA, acima qualificados, tendo como valor da causa a importância de R\$. 1.374,12 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos); por sentença prolatada aos 15 de maio de 2002, pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima, transitado em julgado em 21 de junho de 2002, foi julgado procedente a Ação de Usucapião, e em consequência declarado o domínio dos requerentes **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES** e sua mulher **ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES**, - acima qualificados, sobre o imóvel objeto da presente matrícula .-.-.-.-.-.

REGISTRO FEITO POR  Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO

Av2-M36.315- Em 13/Outubro/2.025, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000589010)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 30/09/2.025, da Vara: 3º Vara de Monte Alto -SP., emitida por Maria Eugênia Pugliero - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 19/09/2025, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 00019642520228260368, tendo como exequente **IZILDA MARIA GARDINI** - CPF nº175.191.748-75, tendo como executado **ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES**- CPF nº034.322.008-38, e **ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES**- CPF nº121.079.938-31, procedo á **PENHORA** que recaiu sobre **100% do imóvel** objeto da presente matrícula, pertencente aos executados **Antônio José Gonçalves** e **Ana Maria Pereira Gonçalves**, para garantir o pagamento da importância de R\$-72.585,69- (Setenta e Dois Mil,

(Continua no verso)

Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).- Foi nomeado depositário fiel o Sr. Antônio José Gonçalves, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº201.958-, datado de 30/Setembro/2.025.-

Av3-M36.315- Em 09/Fevereiro/2.026, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000604327)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 05/02/2.026, da Vara: 3º Vara de Monte Alto -SP., emitida por Felipe de Paiva Ulian -, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 19/11/2025, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**: Número de Ordem: 00010340220258260368, tendo como exequente **ALEX JOSÉ TERSIGNI** - CPF nº163.973.468-62, tendo como executados **ANA ALICE GONÇALVES PEREIRA** - 0128436816; CNPJ nº41.815.280/0001-73; **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES** - CPF nº034.322.008-38, e **ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES**-CPF nº121.079.938-31, procedo à **PENHORA** que recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos executados Antônio José Gonçalves e Ana Maria Pereira Gonçalves, para garantir o pagamento da importância de R\$-53.332,14- (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Catorze Centavos).- Foi nomeado depositário fiel o Sr. Antônio José Gonçalves, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº203.977-, datado de 05/Fevereiro/2.026 -

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO